

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o artigo 21 da Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, a Resolução nº 9, de 02 de julho de 2013, alterada pela Resolução nº 8, de 6 de janeiro de 2015 e o Edital nº 79, de 22 de julho de 2016, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2016, responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento às hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

- I – EVERALDO SOUZA PASSOS FILHO - que a presidirá
- II – DANIEL BRASILIENSE E PRADO - Norte
- III – MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE MELLO DE BRITO - Sudeste
- IV – MELISSA PETRY MEDEIROS - Sul
- V – RAISSA DE QUEIROZ RIOS – Centro-Oeste - Brasília
- VI – RODRIGO RIBEIRO DE MAGALHÃES ALVES - Centro-oeste
- VII – WASCELYS WAGNER GUIMARÃES SOBRAL – Nordeste

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO